



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU

AV. ARTHUR LANGE, 69, - CENTRO – RS – CEP 96148-000

FONE/FAX: (53) 32771154 – 32771249 – 32771280

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [licitacoesturussu@gmail.com](mailto:licitacoesturussu@gmail.com)

Destaques: Ouvidoria on line, Portal da Transparência; Contra Cheque web, Licitações e Contratos;

Website dinâmico dentro dos padrões atuais de desing, cem por cento validado no W3C e WCAG 2.0(acessibilidade);

Possuir gerenciador online multi nível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso;

Site totalmente responsivo, compatível com todos os sistemas existentes;

Permitir textos e fotos sem limitação, com editor de texto e fotos;

Todos os formulários devem utilizar o re captha do Google afim de proteção contra robôs e devem possuir proteção contra SQL Injection e cross-site scripting;

Sistema integrado com redes sociais;

Alimentação: por servidores da prefeitura devidamente treinados pelo contratado;

requisitos mínimos do servidor, conforme edital

Servidor:

-Memória RAM de 4Gb;

-Espaço em disco de 25Gb;

-04 unidades de processamentos;

-Servidor com SO de Livre distribuição ou Microsoft Windows 2016 RC.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital de Pregão Presencial 001/2018

Arildo Stöcker  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU

AV. ARTHUR LANGE, 69, - CENTRO – RS – CEP 96148-000

FONE/FAX: (53) 32771154 – 32771249 – 32771280

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [licitacoesturussu@gmail.com](mailto:licitacoesturussu@gmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 001/2018

ABERTURA DATA, HORA E LOCAL: 26/01/2018, às 9:00, na Prefeitura Municipal de Turuçu

TIPO DE JULGAMENTO: menor por global.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal 68/2009.

OBJETO: *Visa a Contratação de empresa para Desenvolvimento, treinamento, hospedagem e suporte do website oficial do Município.*

Exclusivo às Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 conforme anexo I do edital

Torno público, em cumprimento às determinações da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Turuçu – RS, Selmira Milech Fehrenbach. E para conhecimento dos interessados, que, na sede da Prefeitura Municipal de Turuçu, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sito na Av. Arthur Lange, 69, Centro, de Turuçu - RS, encontra-se aberto um Pregão Presencial, nos termos da Lei Nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da proposta de preço e dos documentos de habilitação, no dia, local e até a hora supramencionados.

O edital poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00, ou solicitação através de email [licitacoesturussu@gmail.com](mailto:licitacoesturussu@gmail.com)

## ESCLARECIMENTOS

Data Center localizado no Brasil, monitorado, por câmeras de vigilância 24x7.; dez email corporativos, mínimo;

Total obediência as leis de acessibilidade, Lei de Acesso a Informação, disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1029987/lei-12527-11> e <https://tce-rs.jusbrasil.com.br/noticias/112261301/tce-rs-divulga-analise-dos-portais-dos-legislativos-municipais>

Segurança: Códigos criptografados, segurança da área administrativa com certificado SSL(HTTPS), proteção por IPs, número mínimo contra acesso externo a área administrativa, proteção contra ataques DDOS de no mínimo 10GB, Código totalmente protegido contra SQL Injection, backup semanal de toda a estrutura de todos os serviços orçados, manutenção e monitoramento preventivo;

Treinamento: primeiro treinamento deve ser presencial e gratuito na sede da prefeitura, manuais e vídeo aulas;

Suporte: trezentos e sessenta cinco e ou seis dias, vinte quatro horas diárias, atendimento online remoto, ou telefone, email com abertura de chamada direto do site;

Atualizações: gratuitas quando originadas de Leis Federais ou Estaduais obrigando as prefeituras a disponibiliza-las no site;